



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Assessoria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 7302/2024/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos.

À Coordenação-Geral de Meio Ambiente.

Assunto: Problemáticas relacionadas à revegetação de talude com hidrossemeadura.

Senhores Coordenadores-Gerais

1. Trata-se de execução dos serviços relacionados a recuperação dos talude de corte e aterros, mais especificamente na recomposição com hidrossemeadura.

2. Sobre o assunto, encaminhamos o Ofício n.º 249242/2024/DIR/DNIT (19840479) mediante o qual a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária apresenta informações e ao final sugere a evolução dos autos a essas Coordenações-Gerais para conhecimento da Nota Técnica n.º A4-0033/2024/G4F/CGCONT/DNIT (19828567), vejamos:

Reporto-me ao Ofício n.º 248688/2024/COOR/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI! n.º 19834284), por meio do qual a Coordenação-Geral de Construção Rodoviária encaminha a Nota Técnica n.º A4-0033/2024/G4F/CGCONT/DNIT (SEI! n.º 19828567), na qual traz algumas problemáticas observadas nos empreendimentos relacionados à aplicação de hidrossemeadura para recuperação ambiental nos taludes de corte e aterros. Nos exemplos apresentados, verifica-se que o uso do serviço de hidrossemeadura não se mostra adequado para as situações encontradas, sendo remendado o estudo de alternativas mais eficazes na cobertura vegetal dos taludes e controle da estabilidade.

Deste modo, aquela Área Técnica sugere evoluir o assunto "[...]a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos (CGDESP) e Coordenação-Geral de Meio Ambiente, para conhecimento e a título de contribuição a Nota Técnica n.º A4-0033/2024/G4F/CGCONT/DNIT (SEI n.º 19828567)."

3. Isso posto, considerando os expedientes em epígrafe, evoluímos os autos para ciência e fins decorrentes.

Atenciosamente,

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 24/12/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19850131** e o código CRC **28CF5CC2**.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 50600.042242/2024-65

SEI nº 19850131



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300